

a paixão de gerações



II LEILÃO
HARAS DO LOBO

06
AGO

CASA ITAIM - SP
VILLA BISUTTI



NOSSA EQUIPE:

leiloeira:



assessoria:



marketing:



fotos:



realização:



AGRADECIMENTO ESPECIAL A TODA EQUIPE CCP
MANGALARGA PELA DEDICAÇÃO!





Dois anos após o primeiro Leilão do Haras do Lobo, criado para exaltar o apreço à raça Mangalarga transmitido **DE PAI PARA FILHO**, chegamos ao segundo evento, desta vez enfatizando toda a força do sentimento que atravessa o tempo, "**A PAIXÃO DE GERAÇÕES**".

Poderosa e inspiradora, a paixão pelos cavalos continua na família Iembo e segue sendo alimentada pelo criador Carlos César que, realizando o antigo sonho de seu pai Pedrão, dá prosseguimento agora pelo brilho no olhar de seus filhos João Pedro e Felipe Luiz.

Desta forma progride um legado valioso que une pessoas de diferentes idades em torno do mais belo símbolo universal da liberdade, o cavalo, da mais brasileira das raças, a Mangalarga.

O caminho do pai trilham os filhos. Direcionadas pelas pegadas do avô, as novas gerações vão moldando suas próprias marcas, tecendo seus próprios destinos movidas pelo sentimento que as unem.

A PAIXÃO DE GERAÇÕES cria laços fortes que atravessam o tempo, afinal é o elo que conecta homens de diferentes épocas, perpetuando escolhas que fazem bater mais forte o coração.

César Iembo & Família



Acesse:

@harasdolobo

+info.:

www.ourofinoleiloes.com.br

LOTE 01



50%

ORIGEM DO CCP

Diamante do GADU X Noruega da SABAUNA

Nasc.: 18/09/2023



betofalcão
photographer

Uma das maiores promessas criadas pelo Haras do Lobo. Potra que nos encanta com sua diferenciada qualidade de marcha, e uma morfologia excepcional, sem dúvidas terá um futuro brilhante. O comprador, na batida do martelo ficará sócio em 50% do Haras do Lobo, podendo levar para sua casa, ficando até dezembro de 2025, e alternando a partir de então os direitos de pista com o Haras do Lobo.

continua na próxima página

50%
ORIGEM DO CCP



LOTE 02



50%

NÉVOA DO CCP

Diamante do GADU x Diva do GADU

Nasc.: 22/01/2023



clique no animal para
assistir ao vídeo:




betofalcão
photographer

Névoa é uma potranca de extraordinária qualidade de marcha, frente altiva, pernas potentes e progressiva com ótima estabilidade de troco, trará muitas alegrias ao novo sócio. O comprador estará adquirindo 50% da Nevoa do CCP, podendo levar para sua casa, ficando até agosto de 2025, e alternando a partir de então os direitos de pista com o Haras do Lobo.

continua na próxima página

50% NÉVOA DO CCP



LOTE 03



50%

NUVEM DO CCP

Imperial DONAT X Índole RB

Nasc.: 20/02/2023



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



Disponibilizamos 50% dessa linda Potra Pampa, Nuvem do CCP impressiona pela sua beleza, garupa forte e potente, linda frente e uma marcha de muita qualidade, está pronta para sua carreira nas pistas. Ao adquirir 50% dessa linda potra Pampa terá o direito de levar para sua propriedade ficando até Agosto de 2025, alternando a partir daí os direitos de pista com o Haras do Lobo.

continua na próxima página

50% NUVEM DO CCP



LOTE 04



50%

EMOÇÃO DO AEJ

Quartzo JES X Uberlândia do AEJ

Nasc.: 02/09/2014



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



Estamos disponibilizando 50% dessa Doadora, vinda de uma família de muita consistência genética. Emoção foi várias vezes Campeã, destacamos o Campeonato Nacional potra 2016 e 2ª Res. Grande Campeonato Nacional Potra 2016. Égua em parceria com os amigos do Haras AEJ. O comprador revezará anualmente com o vendedor o alojamento de Emoção do AEJ.

continua na próxima página

50% EMOÇÃO DO A.E.J



LOTE 05



50%

TÉL ROMÊNIA DA SLG

Xangai ACF X Romênia da SABAÚNA

Nasc.: 30/12/2013



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:




betofalcão
PROLOGOTECIA

Disponibilizamos 50% dessa linda Doadora, égua que chama muita atenção pela sua beleza, muito feminina, de espaldas compridas e bem anguladas, garupa potente e grande correção de seus aprumos. Égua que além de vários campeonatos vem se destacando na reprodução. Égua em parceria com os amigos do Haras AEJ. O comprador revezará anualmente com o vendedor o alojamento de Tel Romenia da SLG.

50%
TÉL ROMÊNIA DA S.L.G



LOTE 06



BARRIGA NORUEGA DA SABAÚNA

Hércules da Janga x Bandeira DL



O Haras do Lobo disponibiliza UMA BARRIGA dessa Linda égua de genética rara. Noruega foi muito premiada nas pistas, égua de muita beleza aliada a uma marcha muito macia e equilibrada, é mãe da extraordinária Origem do CCP. Noruega é uma parceria com os amigos do Haras São Bento.

LOTE 07



Embrião a escolher FIRENZE DO CCP

Com Encanto da JAUAPERI ou Elegante JEB



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



Firenze foi Res. Grande Campeã Nacional potra de marcha e 1º Reservada Grande Campeã Nacional Égua. Firenze é uma jovem matriz que vem nos surpreendendo com sua produção. Égua em sociedade com o nosso Amigo Eduardo Rabinovich (Haras Precioso). Disponibilizamos o direito de escolha de um embrião gestado de Firenze do CCP com o atual Grande Campeão nacional potro de marcha Elegante JEB ou Encanto da JAUAPERI

- Embrião com Elegante JEB: Data da T.E 28/02/24

- Embrião com Encanto da JAUAPERI: Data da T.E 05/12/23

LOTE 08



100% Embrião

DIVA DO GADU

Com IMPERIAL DONAT



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:




betofalcão
photographer

Diva é uma das grandes éguas Pampa de preto da raça, filha do grande Vermute ACF. Diva encanta em sua montada, foi Bi 1º reservado Grande Campeã Potra Pampa Geral e de Marcha e o 1ª Reservada Grande Campeã Égua Pampa Geral e de Marcha 2020. Diva vem nos surpreendendo com sua produção.

- Data da T.E 18/12/23

LOTE 09



50% Embrião
ESTELA NLB
Com **DIAMANTE DO GADU**



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



Estela foi várias vezes Campeã, consagrando-se Reservada Grande Campeã Nacional Potra 2007, Estela é uma égua de beleza ímpar, e que vem transmitindo aos seus filhos. Estela é uma parceria com o amigo Roberto Pilnik. **O produto desse acasalamento levará o sufixo do comprador.**

- Data da T.E 08/12/23

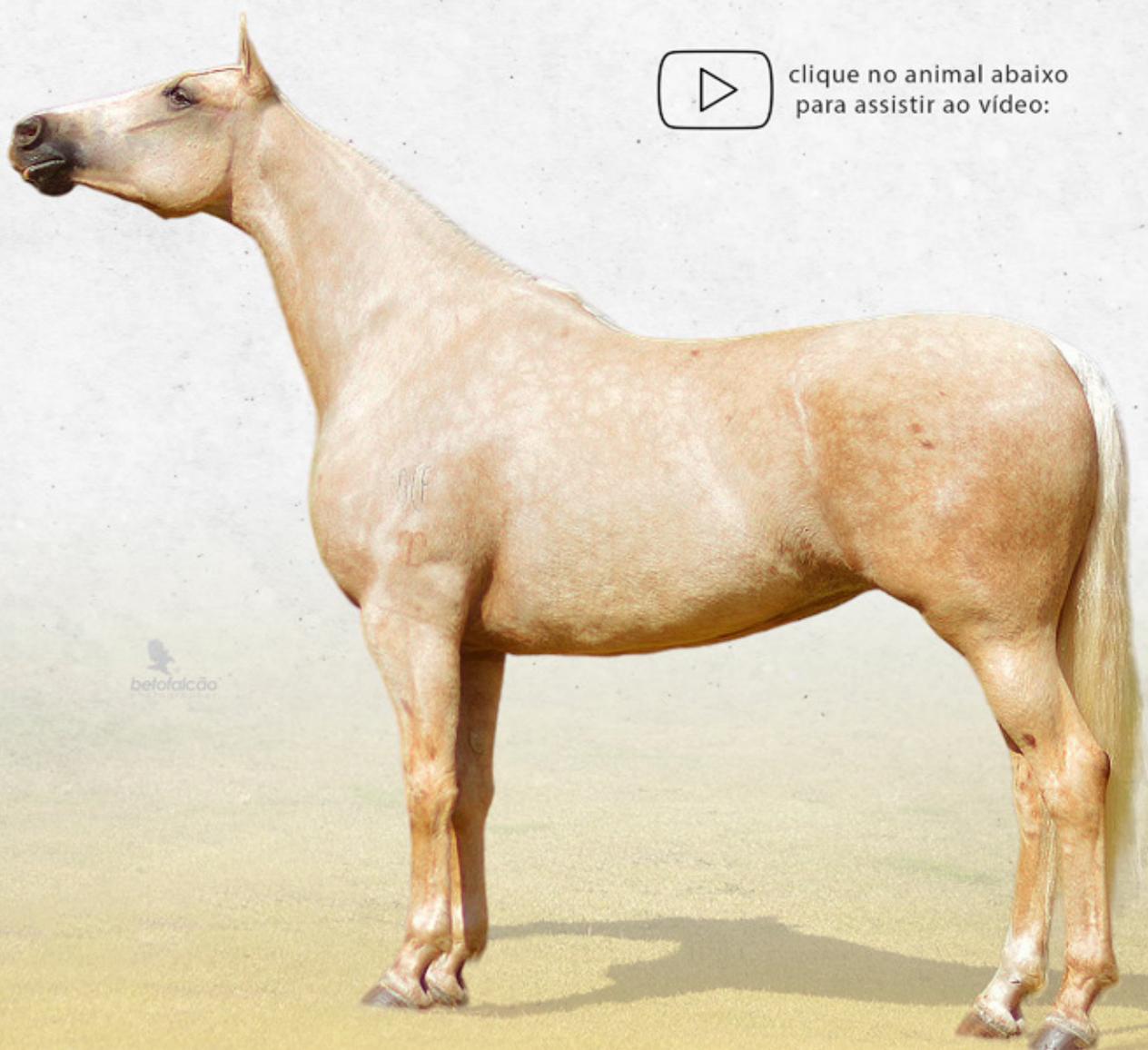
LOTE 10



100% Embrião
ELBA ACF
Com **ELEGANTE J.E.B**



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



Uma das grandes éguas alazã amarelas da raça, Elba foi Grande Campeã Nacional de Marcha Amarela e 1º Res Grande Campeã nacional Amarela em 2018. Mãe da Grande Campeã Nacional de Marcha Amarela de 2023 Dançarina JEB. Égua em parceria com o Haras J.E.B

- Data T.E : 04/05/2024

LOTE 11



100% Embrião

LAURA DA ARAXÁ

Com QUARTZO DA SANTA CECÍLIA



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



Jovem matriz que promete muito na reprodução. Laura vem se destacando atualmente nas pistas, detentora de uma excelente marcha aliada a uma morfologia extraordinária, encanta com seu conjunto de frente e beleza. Égua em parceria com Haras AEJ e Haras ARAXÁ

- Data T.E 19/11/23

LOTE 12



50% Embrião a coletar
EVIDÊNCIA DA TARLIM
Com **DIAMANTE DO GADU**



clique no animal abaixo
para assistir ao vídeo:



JO
juliooliveira/fotografo

Lote mais que especial que vem enriquecer o 2º Leilão Haras do lobo. Embrião a coletar da atual Grande Campeã Nacional Égua Geral e res Grande de marcha, uma das éguas mais completas da raça. O produto desse acasalamento trará ao novo socio do Haras do Lobo muitas alegrias, produto esse que levará o sufixo DO CCP.

LOTE 13



BARRIGA FRONTEIRA DO A.E.J OU FIRENZE DO CCP



clique nos animais abaixo
para assistir ao vídeo:



Fronteira do AEJ

Firenze do CCP

Fronteira do AEJ é uma égua filha de Topázio JMJ na grande Represa RB. Égua em parceria com os amigos do Haras AEJ, égua de excelente temperamento de sela, encanta na sua marcha, com muito maciez e comodidade. Firenze é uma jovem matriz que vem nos surpreendendo com sua produção. Égua em sociedade com o nosso Amigo Eduardo Rabinovich (Haras Precioso).

REGULAMENTO 2º Leilão Haras do Lobo

As vendas realizadas nos leilões são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1. Imediatamente após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Ouro Fino Leilões, quando do acerto de contas.

2. O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site Ouro Fino Leilões, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar o lance de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao vendedor reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da Ouro Fino Leilões, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4. Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse desses, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobriga do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido; de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento.

5. Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6. As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE o VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (oito e meio por cento) para o COMPRADOR nos leilões de equinos;

6.1. As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7. Ao efetuar um lance através do site www.ourofinoleiloes.com.br, telefone da mesa operadora ou no pregão/recinto ao vivo o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

8. O Lance para Arrematação vincula o comprador, nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

9. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos, será calculado de acordo com a legislação vigente no Estado de São Paulo.

10. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.

10.1. Nas vendas de barrigas, o produto nascido levará o sufixo do comprador, caso ele assim deseje e os custos referentes aos serviços de transferência, cobertura, transporte de sêmen, aluguel de receptora, inclusive a sua devolução (que deve se dar em bom estado) são de responsabilidade do comprador caso este opte por utilizar qualquer garanhão diferente daqueles cuja opção é apresentada no catálogo.

10.2. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.

11. No caso de venda de coberturas e doses de sêmen, reserva-se ao vendedor o direito de cobrar taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dose de sêmen coletada a pedido do comprador e deixada à disposição desse.

12. O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Ouro Fino Leilões, montado no recinto do Leilão, nesta mesma data ou até as 12h do dia seguinte ao leilão. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto por ocasião da arrematação, será enviado, via e-mail, o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Ouro Fino Leilões do contrato assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.

13. Para os compradores que estiverem presentes no Leilão, a retirada dos animais deverá ser feita até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), prazo no qual os vendedores se obrigam a manter os animais sob sua guarda. Ultrapassando esse prazo, a responsabilidade pela guarda e por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores.

13.1. Fica facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do lote adquirido, que ocorram após a batida do martelo, serão de exclusiva responsabilidade dos compradores.

13.2. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.

13.3. Caso o comprador não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do vendedor providenciar a execução do saldo em aberto, observado o disposto no item 13.2 acima, ou promover as medidas judiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o comprador perderá em favor do vendedor, todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.

14. PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, observar-se-ão as condições específicas indicadas no respectivo lote e apregoadas pelo Leiloeiro, ficando constituído o condomínio entre comprador e vendedor.

14.1. Os lotes que impliquem na comercialização de 50% (cinquenta por cento) de determinado animal ou embrião, bem como nos lotes para aquisição de direitos de reprodução, é vedada a arrematação em conjunto por mais de dois arrematantes, ou seja, admite-se a compra apenas por no máximo dois arrematantes. Consequentemente, não serão gerados, em qualquer hipótese, contratos em nome de mais de dois arrematantes e/ou emitidas notas promissórias por mais de dois arrematantes.

14.2. Durante o período de alojamento do animal, o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscrever o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações:

14.2.1. Na hipótese de animais e/ou embriões arrematados em situação onde o comprador se tome condômino do vendedor, desde que esse último seja previamente consultado e manifeste a sua aceitação por escrito, o lote arrematado poderá permanecer na propriedade do vendedor, o qual repassará ao comprador a parte que lhe cabe suportar quanto às respectivas despesas de manutenção. As quais ficam desde já fixadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pela respectiva fração de propriedade do comprador. Eventuais despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras, serão repassadas ao comprador, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

14.2.2. Tais valores serão corrigidos, de acordo com a menor periodicidade prevista em lei, pela variação positiva do IGP-M ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

14.3. Em caso de vendas de cobertura ou sêmen, os valores brutos arrecadados, serão divididos entre os condôminos na respectiva proporção de suas cotas, descontadas as despesas incorridas para comercialização e coleta.

14.4. Em se tratando de fêmeas em idade reprodutiva, os embriões serão coletados alternadamente, iniciando-se pelo comprador seguindo para o vendedor, assim sucessivamente. Somente depois de confirmado o embrião é que se inicia a vez do outro condômino de realizar as coletas. Os custos com sêmen e motoboy para transporte desse, serão de responsabilidade do condômino que será o proprietário do respectivo embrião. As despesas relativas aos serviços veterinário, medicamentos, material e receptoras, serão suportadas da forma que vier a ser definida pelos condôminos.

14.5. Qualquer condição diferente do quanto aqui disposto, deverá obrigatoriamente constar do respectivo catálogo do leilão ou ter sido anunciada publicamente pelo Leiloeiro, sob pena de não vincular o vendedor.

14.6. Recomenda-se aos compradores que procedam a inspeção prévia de todos os animais do leilão, acompanhados, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.

15. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.

16. A Ouro Fino Leilões, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

17. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA declaram ter conhecimento quanto às disposições previstas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se por seu integral cumprimento.

18. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA desde já autorizam uma à outra a utilizarem todas as informações e dados a que venham a ter acesso para o cumprimento do objeto deste Regulamento, devendo garantir a segurança e guarda de tais informações. Caso necessário que tais informações sejam disponibilizadas ou arquivadas em banco de dados de terceiros, as partes desde já autorizam a outra parte a assim proceder, exigindo ainda que o terceiro cumpra os termos e condições previstos na LGPD.

19. A autorização de divulgação e compartilhamento de informações a que se referem os itens 16 e 17 acima, se estende além dos sujeitos acima descritos, aos patrocinadores e apoiadores oficiais para o fiel cumprimento deste Regulamento e realização do Leilão.

20. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO LEILÕES DE EQUINOS:

1.O valor de cada lance, multiplicado por 52 (Cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

2.O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1º OPÇÃO - O pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) parcelas no ato da aquisição e as 50 (cinquenta) parcelas restantes 25 parcelas duplas e sucessivas representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

2º OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas duplas, vencendo-se as 02 (duas) primeiras no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, e as demais de forma mensal e consecutivamente, vencendo-se sempre de 2 (duas) em 2 (duas), no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por NOTA PROMISSÓRIA RURAL. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 (valor total do animal). SENDO: VALOR DE ENTRADA = R\$ 200,00, 25 parcelas duplas no VALOR DE R\$ 200,00 COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

3º OPÇÃO - O pagamento à vista com 8% (oito por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA - PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 COM DESCONTO DE 10% = 1 PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 4.680,00.



II LEILÃO
HARAS DO LOBO
a paixão de gerações

transmissão:
YouTube/ourofinoleilões

+info.:
www.ourofinoleiloes.com.br
(19)99775.2720

